



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 35/2014

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos Públicos do Município de Canguaretama durante a 1ª fase dos jogos da Copa do Mundo de 2014 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica determinado que nos dias 12, 17 e 23 de junho, o expediente dos órgãos municipais, inclusive Autarquias, encerrar-se-á, às 13h (treze horas), em virtude dos jogos da seleção brasileira, durante a 1ª fase da Copa do Mundo.

**Art.2º.** Fica decretado ponto facultativo o dia **13 de junho**, sexta-feira, relativo às festividades religiosas e tradicional de Santo Antônio.

**Art.3º.** Torna público que o dia 19 de junho, quinta-feira, é feriado nacional religioso, em homenagem a *Corpus Christi*.

**Art.4º.** Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, nesses dias.

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em Canguaretama, 10 de junho de 2014.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**Publicado por:**  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
**Código Identificador:** 9D78907F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 12 de Junho de 2014. Edição 1175.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>